



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2203

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2203

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 050, de 15 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Institui a Comissão Central Organizadora dos Festejos Alusivos ao 133º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga, com plenos poderes para organizar e elaborar a programação, contrair despesas e efetuar pagamentos relativos às festividades, assim constituída:

Presidente: **Jhonatas Cristiano Fidelis**

Vice-Presidente: **Lucas Henrique Felix Moreira**

1º Secretário:- **Dayana Campos Pires Scardoeli**

2º Secretário:- **Juliana Eliza Gonsales Foster**

1º Tesoureiro:- **Luiz Tadeu Giollo**

2º Tesoureiro:- **Adilson Rafael Gilhi**

Comissão de Apoio, Desfile e Festas: Ana Margarida Curti Klaizer, Julio Raposo do Amaral Neto, Denis Eduardo Machado, Rita de Cassia Ramalho Bieras, Guilherme Augusto Ferrari, Carlos Tadeu Barelli, Paulo Roberto Zanin Guidorzi, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Nelson Silvério de Souza, Daniela Zuppani, Mariana Passafaro Marsico Azadinho, Arthur Paciello Constancio, Edson Antonio Fatorelli, Marcelo Correia de Lima, Wesley de Sousa Gonçalves, Gustavo Henrique Garcia, Gustavo Alberto Bonelli, Marcos Rogerio Lizeo Junior, Francisco de Assis Araújo, Alexandre Henrique Rocha, Antonio da Silva Ricardo, Marcela Aparecida Soares da Silva, João Luis Pinho, Marcia Gomes Faustino Calabrez, Julio Cesar Soares Oliveira, Marcos Aparecido Thomeo (Jurupema), Rogerio Aparecido Malaman (Vila Negri) e Fernando Henrique Mastroiani (Guariroba), Sueli Cristina Luchetti Teixeira, Caroline Rodrigues Mateus, Luciana Cardoso, Edna Aparecida Fatorelli Ressude, Daniela Cristina Silva, Fabiano Alexandre Dantas Bellam, Fabio Luiz Gonzaga Hidalgo, Thiago de Oliveira Duarte e Thais Caroline Romanelli.

Comissão de Iluminação e Som: Mário Manoel Ferreira Santos Júnior e João Leite da Silva.

Comissão de Trânsito: José Roberto Cerri e Clovis Pedro Moraes.

Comissão de Segurança: Dr. Claudemir Aparecido Pereira da Silva, Dra. Célia Maria Lara Tanan Souza Reis, Dr. Luiz Fernando Machado Ferreira, Capitão PM Israel de Oliveira Pigossi e BPM Elizandro Aparecido de Souza Branco.

Comissão de Divulgação e Propaganda: Nathalia Davoglio Sabbatini Baglioti (Jornal "O Defensor"), Dr. Hamilton Roberto Aiello (Jornal "Cidade de Taquaritinga"), Nilton Morselli (Câmara Municipal), José Lucenti (Rádio

Canal Um FM), Auro Ferreira (Rádio Massa FM), Marcelo Henrique Pacello (Rádio Clube Imperial), Clóvis Adalberto Hipólito (Rádio Planeta Verde), **Marcos Rui Gomes Marona** (Jornal Tribuna), Gabriel Silvestre Bagliotti, João Batista Lima (*Jota Be Lima*) e Tania Luzia Pala.

Comissão de Vigilância Sanitária: Samir Ribeiro de Souza e Renata Camilotti Camargo.

Comissão de Fiscalização: Fabio Luis Marcherzi, Alexandre de Souza da Silva e Eliadauto Vilela.

Comissão de Manutenção e Transporte: Carla Mirela Pupim Gabriel.

As funções dos membros designados não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO** **DIRETA**

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga torna pública a autorização para contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, apoio operacional e administrativo, bem como manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais. A contratação terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente. A empresa Mac Clean Engenharia Ltda, apresentou a proposta de menor valor global, totalizando um estimado de R\$ 7.563.038,66.

Taquaritinga, 12 de maio de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal